



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Praça Frei Mathias de Gênova, n.º 10 - Fone (0**43) 526-1302

Cep 84.970-000 - Centro - Santana do Itararé - Paraná

PORTARIA nº 010/2002

Súmula: Dispõe sobre regulamentação do uso do recinto da Câmara Municipal para atos oficiais ou reuniões partidárias, e dá outras providências.

GILMAR EGIDIO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - As pessoas que desejarem fazer uso do recinto da Câmara Municipal, para atos oficiais ou reuniões partidárias, deverão requerer por escrito a Mesa Diretora, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva de Santana do Itararé,
21 de maio de 2002


Gilmar Egidio Pereira
Presidente